



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.374ª sessão da 2ª Câmara realizada em 24 de outubro de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Antônio César Ribeiro
Comparecimento: Antônio César Ribeiro, Edwaldo Pereira de Salles, Juliana de Mesquita Penha e Wertson Brasil de Souza
Procurador do Estado: Marco Túlio Caldeira Gomes

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003318738-59 - Autuado: NESTLE BRASIL LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010157728-88 (NESTLE BRASIL LTDA. - Procurador: EDUARDO MARTINELLI CARVALHO/Outro(s)) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Wertson Brasil de Souza - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Marco Túlio Caldeira Gomes.
ACÓRDÃO: 23.816/24/2ª.
- PTA nº. 01.003722553-86 - Autuado: MAGAZINE ARTPEL LTDA - Impugnação nº(s): 40.010157982-16 (MAGAZINE ARTPEL LTDA - Procurador: BERNARDO FACIO BICALHO) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisor: Edwaldo Pereira de Salles - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional.
ACÓRDÃO: 23.817/24/2ª.
- PTA nº. 01.003689737-84 - Autuado: ERICK LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA SILVA 02320544607 - Impugnação nº(s): 40.010157911-06 (ERICK LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA SILVA 02320544607 - Procurador: RAPHAEL MATHEUS PACHECO) - Relator: Wertson Brasil de Souza - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a prefacial arguida. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Em seguida, ainda à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação ao Termo de Exclusão do Simples Nacional.
ACÓRDÃO: 23.818/24/2ª.
- PTA nº. 16.001712473-84 - Requerente: ADRIANO MARQUES DIAS - Impugnação nº(s): 40.010157283-40 (ADRIANO MARQUES DIAS) - Relator: Edwaldo Pereira de Salles - Revisor: Antônio César Ribeiro - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação ao indeferimento do Pedido de Restituição.
ACÓRDÃO: 23.819/24/2ª.
- PTA nº. 16.001663830-89 - Requerente: ZILMA MARIA DA SILVA - Impugnação nº(s): 40.010156247-06 (ZILMA MARIA DA SILVA - Procurador: Wandir Manoel da Silva/Outro(s)) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisor: Edwaldo Pereira de Salles - Decisão: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação ao indeferimento do Pedido de Restituição.
ACÓRDÃO: 23.815/24/2ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Antônio César Ribeiro - Presidente